

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

Convidamos os senhores cotistas deste FUNDO a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 10/02/2020, às 11:30 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, Itaim Bibi - São Paulo - SP, para deliberar sobre:

1. Aprovar as seguintes alterações no Regulamento do Fundo, dentre outros aprimoramentos redacionais:
2. Estabelecer que as operações e investimentos deste FUNDO observarão, no que couber, os requisitos, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritos neste Regulamento, relativos à aplicação dos recursos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas dos recursos do plano, estabelecidos pela regulamentação aplicável a tais entidades;
- 2.1. Estabelecer que é vedado ao fundo, direta ou indiretamente realizar operações com ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ou de sociedades por ações de capital fechado, exceto com coobrigação de instituição financeira bancária e/ou debêntures nos termos no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 e alterações posteriores; e; adquirir Certificados de Cédula de Crédito Bancário (CCCB) ou títulos de emissão de instituições financeiras representativos de operações ativas vinculadas cujo devedor da operação ativa vinculada esteja indicado neste item como emissor vedado;
- 2.2. No Anexo I, alterar o quadro de “Limites por Emissor”, para estabelecer que é vedado ao Fundo aplicar em Instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
3. Aprovar a CISÃO PARCIAL deste Fundo, com versão de parcela patrimonial cindida para os fundos abaixo todos administrados pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, com efetivação em 20.03.2020, tendo como base a posição de fechamento do dia 19.03.2020:
 - (i) **MOAT CAPITAL ADVISORY FIC FIA**, inscrito no CNPJ sob nº 35.354.967/0001-56 (em fase de abertura);
 - (ii) **MCVP FIC FIA** inscrito no CNPJ sob nº 35.506.122/0001-39 (em fase de abertura);
 - (iii) **MCBRA FICFIA** inscrito no CNPJ sob nº 35.506.020/0001-13 (em fase de abertura);
 - (iv) **MCTAG FICFIA** inscrito no CNPJ sob nº 35.491.353/0001-16 (em fase de abertura);

- (v) **MOAT CAIXA AÇÕES FICFIA** inscrito no CNPJ sob nº 35.502.481/0001-18 (em fase de abertura);
- (vi) **MC ITAPICURA FIC FIA** inscrito no CNPJ sob nº 35.506.067/0001-87 (em fase de abertura);

Os respectivos documentos encontram-se disponíveis para consulta no site www.intrag.com.br.

Atenciosamente,

INTRAG DTVM LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.